

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº 039/2014-PCE/PA; Termo Aditivo:3; Dispensa de Licitação nº 011/2014-PCE/PA; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e Sra. Anna Paula Franzoi Garcia Domingues, CPF:886.355.702-00; Objeto: O presente Termo Aditivo ao contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 039/2014-PCE, por mais 12(doze) meses; Data de Assinatura: 26.08.2017; Vigência: 26/08/2017 a 26/08/2018; Dotação Orçamentária: 40101.06.181.1425.8266.339036.0101Estadual; Processo nº2017/317272; Foro:Belém-Pará; Ordenador: Rilmir Firmino de Souza; Delegado Geral de Polícia Civil; Endereço do Imóvel Locado: Rua Jasmin do Serrado, nº 287, Setor Monte Castelo, Município de Tucumã/PA.

**Protocolo: 220083****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1276/2017- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017364409, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 28/08/17;

1. IPC - OSVALDO FARACO MACIEL - MAT: 5520401
2. IPC - MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA - MAT: 542105513
3. IPC - ERIKA ELIZABETH DE SOUSA JENNINGS - MAT: 57195305

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 220042****PORTARIA Nº 1279/2017- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012017, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTO DE MOZ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 28/08/17;

1. IPC - TIAGO JEFFERSON TENORIO DA SILVA - MAT: 57196206
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo .B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 220046****PORTARIA Nº 1278/2017- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017354322, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 24 a 26/08/2017;

1. TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 220045****PORTARIA Nº 1277/2017- DGPC/OD/DRF DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/354371, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar INAUGURAÇÃO DE

DEPOL, no período de 26 a 27/08/17;

1. ADM - LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423
2. ADM - AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 5904208

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5

(uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ .202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta

centavos), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 220043****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 388/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 333/15-GAB/CGPC de 12/08/15, que apurou a conduta do servidor, J.A.A.S., mat. nº 57201672, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar cristalino que o servidor, de forma consciente e sem justificativa plausível, transgrediu a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor J.A.A.S., mat. nº 57201672, por infringência a transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VI, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 389/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 326/15-GAB/CGPC de 12/08/15, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SUA17360, PAT.: R6264, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 326/15-GAB/CGPC, de 12/08/15, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenador da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 390/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 167/2016-GAB/CGPC de 02/05/16, que apurou a conduta do servidor, R.X.S., mat. nº 5409934, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro nos autos a incidência de transgressão disciplinar por parte do servidor.

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (CINCO) dias de SUSPENSÃO, ao servidor R.X.S., mat. nº 5409934, por violação de transgressão disciplinar contida no

artigo 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 391/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 260/2016-GAB/CGPC de 16/06/16, que apurou a conduta do servidor, H.M.G., mat. nº 5914104, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro nos autos a incidência de transgressão disciplinar por parte do servidor.

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte)

da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor H.M.G., mat. nº 5914104, por transgressão disciplinar contida no artigo 74, inciso XVII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 392/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2017**

CONSIDERANDO: os autos da AAI instaurada por meio da PORTARIA Nº 0468/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 19/11/15, que apurou irregularidades atribuídas à servidora MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES, Delegada de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o Recurso Hierárquico interposto por MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES, Delegada de Polícia Civil que objetivou a reforma da penalidade de 04 (QUATRO) dias de suspensão aplicada pela Corregedora Geral de Polícia Civil;

RESOLVE: DEFERIR PARCIALMENTE o Recurso Hierárquico, no que tange à dosimetria da pena, alterando a penalidade aplicada na AAI nº 468/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 04 (quatro) dias de suspensão, à servidora MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES, Delegada de Polícia Civil, para 02 (dois) dias de suspensão;

RESOLVE: Determinar à Chefia do Gabinete, à Diretoria de Administração, à Diretoria de Recursos Humanos e à Corregedoria Geral de Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**PORTARIA Nº 394/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/08/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 266/16-GAB/CGPC de 21/06/16, que apurou a conduta do servidor T.O.S., mat. nº 57233570, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, ao servidor T.O.S., mat. nº 57233570, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 395/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/08/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 471/15-GAB/CGPC de 30/11/15, que apurou as circunstâncias da fuga de adolescente infrator, das dependências da SU Marambaia, em 28/10/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência de transgressão disciplinar por parte de policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 471/15-GAB/CGPC de 30/11/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Protocolo: 219543**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**PORTARIA****PORTARIA Nº268 /17 DE 24 DE AGOSTO DE 2017 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS

“RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 6282 de 19.01.2000.

CONSIDERANDO o regulamento do 10º Concurso Servidor Nota 10 – 2017.